



Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE INGUIAS

Dr António Pinto Dias Rocha , Presidente da Câmara Municipal de Belmonte faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL*, que assecções de voto da freguesia de **Inguias** funcionam das **08.00 às 19.00 horas do dia 12 de outubro de 2025** no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto nº 1 - Secção de Voto 1 de JF Inguias - Sede da Junta de Freguesia

(do eleitor Abílio de Figueiredo
ao eleitor Vitorino Manuel Gonçalves Tiago).

Inclui : ER eleitor Alessandra Francielli de Andrade
e UE eleitor Marcos Rogerio Goulart

Secção de voto nº 2 - Secção de Voto 2 de JF Inguias - Escola Carvalhal Formoso

(do eleitor Abelina Augusta Rocha
ao eleitor Vitor Manuel Miranda dos Reis)

Secção de voto nº 3 - Secção de Voto 3 de JF Inguias - Posto de Enfermagem das Olas

(do eleitor Albano Ramos Domingos
ao eleitor Tiago Filipe Proença Pinto).

Belmonte, 17 de Setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)